



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios
Coordenadoria de Auditoria de Municípios

Exp. n.: 54/2021
De: Coordenadoria de Auditoria dos Municípios
Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem
Data: 28/09/2021

Ref.: Autuação de processo: Pescador

Senhor Coordenador:

Em cumprimento ao Plano Anual de Fiscalização - PAF deste Tribunal, solicito o cadastro no SGAP de processo de Auditoria de Conformidade, realizada a distância, na Prefeitura Municipal de Pescador

Natureza: Auditoria

Órgão: Prefeitura Municipal de Pescador

Objetivo: Verificar os saldos de restos a pagar e a disponibilidade de caixa, informados pelo Município no Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM, ao final da gestão 2017/2020, sob a ótica das disposições contidas no *caput* do art. 42 da Lei Complementar Nacional n. 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF).

Exercício: 2020

Interessado: Orlando Luciano Sartori

CPF: 841.403.806-91

Segue em anexo a Portaria/DCEM n. 12, de 25/08/2021, que designou a Equipe Técnica para a realização dos trabalhos de auditoria.

Atenciosamente.

Thiago Henrique da Silva
Coordenador – TC: 03190-6
Ramal: 2106/2151